

GOIÁS

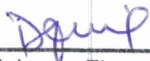
CERTIDÃO



Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

DECRETO Nº 12-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

Goiás-GO, 02 / 01 / 2021


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

**Nomeia gestora do Fundo Municipal
de Direitos do Idoso.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada como Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**, inscrito no CNPJ 29.554.189/0001-46, a Sra. **CÉLIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA** – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, CPF: 451.302.801-72.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 02 dias de janeiro de 2021.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás